



PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSiNOVA

EDITAL N° 01/2026

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Projeto “Restart-Serra: Programa de Recuperação e Criação de Negócios Inovadores Pós-Enchentes”.

1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas para as atividades no Projeto “Restart-Serra: Programa de Recuperação e Criação de Negócios Inovadores Pós-Enchentes”, contemplado no edital **FAPERGS 04/2025 -PROGRAMA DE APOIO AOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO**.

1.1 Objetivo da bolsa

A presente bolsa visa o auxílio na execução do Projeto “Restart-Serra: Programa de Recuperação e Criação de Negócios Inovadores Pós-Enchentes”, que tem como objetivo modernizar, até abril de 2027, ao menos 20 empreendimentos previamente estabelecidos e fomentar a criação de 2 novos negócios de base tecnológica nas áreas diretamente impactadas pelas enchentes.

2. Inscrições

2.1 Modalidade das bolsas

Nº Bolsa	Modalidade da Bolsa	Requisitos	Formação Desejável	Função no Projeto	Valor da Bolsa
1	PDTI 2	Profissional de nível doutor , com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.	Administração	Gestão do projeto e relatórios (conforme plano de trabalho)	R\$ 6.240,00
1	PDTI 3	Profissional de nível mestrado , com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.	Ciências Sociais e Administração	Acompanhar e organizar as metodologias de <i>technology scouting</i> e auxiliar na organização dos <i>hackathons</i>	R\$ 3.720,00

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco 59 - TECNOUCS – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucrs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



3	PDTI 4	Profissional de nível superior , com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas	Administração, Jurídica, Ciências Sociais	Organizar e acompanhar as Trilhas e acompanhar a Aceleração de Novos Negócios.	R\$ 2.520,00
---	--------	---	---	--	--------------

2.2 Período e Local

As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido 02/02/2026 a 20/02/2026, até às 18h, por meio de envio dos documentos descritos a seguir para o e-mail **ucsinova@ucs.br** (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), com o assunto: **Edital n.º 01/2026 – RESTART-SERRA + modalidade da bolsa que irá concorrer.**

2.2.1 Documentação

- Cópia do diploma de Graduação;
- cópia digitalizada do CPF e RG (ambos os lados do documento);
- currículum vitae e/ou Lattes/CNPq.

3. Perfil do candidato

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto ou membros da FAPERGS;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no currículo do candidato à bolsa.

3.1 Atividades e tarefas dos bolsistas

- Participar das atividades de execução do projeto;
- Realizar relatórios de acompanhamento da execução das atividades;
- Dispor de carga horária mínima de 40h/semanais, preferencialmente de segunda a sexta, com o horário a combinar.

4 Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores envolvidos na Coordenação do Projeto, descrito no item 1.1 deste Edital.

4.1 Processo seletivo

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco 59 - TECNOUCS – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



A seleção dos candidatos para as bolsas do *Projeto Da orquestração do ecossistema de inovação da Serra Gaúcha rumo à uma sociedade 5.0*, será feita em 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa	Critérios	Percentual da nota	Prazo
1	Documentação	Entrega dos documentos necessários para a inscrição no prazo estabelecido.	0 (Etapa eliminatória)
2	Análise de Currículo/Lattes	Análise da experiência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a experiência profissional.	40%
3	Entrevista online	Contemplará a apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato. As entrevistas serão agendadas individualmente com os candidatos.	60%

5 Divulgação dos Resultados Preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 02 de março de 2026, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS. Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ucsinova@ucs.br até o dia 04 de março de 2026 até às 18h.

6 Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia 06 de março de 2026, na página de Editais, Processos Seletivos, no site da UCS.

7 Vigência das bolsas

A bolsa tem duração de 18 meses, com previsão de início em 09 de março de 2026, sendo que a data de início prevista poderá ser alterada conforme andamento do Projeto.

8 Da Revogação da Bolsa

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

9 Disposições Gerais

CIDADE UNIVERSITÁRIA



Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação / UCSiNOVA – Bloco 59, telefone (54) 3218-2518, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. Neide Pessin
Pró – Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Prof. Fabio Verruck
Coordenador do projeto

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco 59 - TECNOUCS – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucs.br
Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530